



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009-2019 – Livro 02 – Folhas n.º 01 a-02

OBJETO A UM IMÓVEL RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 18.053.015.00 – REDUZIDO N.º 51.890, MATRÍCULA N.º 10.890, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE LUPO, N.º 1546 – VILA HARMONIA, CEP: 14.802-440, NESTA CIDADE (ÁREA LOCADA AO MUNICÍPIO SERÁ DE: ÁREA DO TERRENO 482,00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 275,53 M²), DESTINADO PARA ABRIGAR OS ATLETAS DO BASQUETE MASCULINO PROFISSIONAL.

CONTRATANTE LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG n.º. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º. 280.986.448-98.

CONTRATANTE LOCADOR (A):

CREUZA AUCELIR RUBIN TANCREDI, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n.º 4.169.252-4 SSP/SP e CPF n.º 159.948.088-30, residente e domiciliada à Avenida Bento de Abreu, n.º 289 - Bairro Fonte, na cidade de Araraquara, doravante simplesmente denominado LOCADOR(A), neste ato representado por sua procuradora, - **IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA.**, situada nesta cidade à Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.615, Centro, CEP: 14.801-320, e-mail: renovacao@imobsaopaulo.com.br, telefone (16) 3333-4000, CNPJ sob n.º 00.259.680/0001-62 I.E. isenta, representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO VILAS BOA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 066.897.338-23, RG n.º 16.691.379-0.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo de reajuste, instruído no **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1doc) N.º 10.484/2024**, oriundo da **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4365/2.019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026-2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

A **DEFLAÇÃO NA ORDEM DE -3,31% (Tres, trinta e um por cento)** do Contrato n.º 009-2019, firmado entre as partes em 17/10/2019 e cujo termo final se dará em 17/04/2024, a ser aplicado no período de 17/04/2024 a 17/04/2025.

II – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a deflação é de **R\$ 64.975,68 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

02.01. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** para **R\$ 2.707,32 (Dois mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, o que representa um desconto mensal na ordem de **-3,31% (Três, trinta e um por cento)**, equivalente ao valor mensal de **R\$ 92,68 (Noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

02.02. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 727 - 13.01.3.3.90.36.27.122.0030.2.001.01.1100000. Empenho 6524/2024.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 18/04/2024 a 17/04/2026, conforme autorizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA
JOSÉ ANTÔNIO VILAS BOAS RIBEIRO
DOS SANTOS
IMOBILIÁRIA REPRESENTANTE

CREUZA AUCELIR RUBIN TANCREDI
LOCADOR(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
DJALMA GOMES
RG Nº 23.949.904-9

2) _____
TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG Nº 25.603.052-2